



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 264 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Indico à Mesa Diretora com arimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 parágrafo V – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco para que junto aos órgãos competentes estude a possibilidade de realizar pavimentação de 02 (dois) quilômetros no Ramal do Pastor, Bairro Vila Acre no Segundo Distrito de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
10 de março de 2020.

Deputado Wagner Felipe

PL



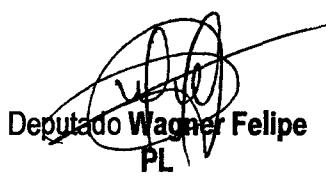
**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações de moradores do Ramal do Pastor, que fica em frente ao Ramal da Castanheira, situado no Bairro Vila Acre, Segundo Distrito de Rio Branco, que segundo os mesmos vêm sofrendo pela precariedade das condições de trafegabilidade do referido ramal por falta de uma estrutura de pavimentação adequada. A situação tende a piorar com a intensidade das chuvas nesta época do ano, onde têm afetado o deslocamento dos moradores da comunidade, tanto para se dirigirem aos seus locais de trabalho, frequentar igrejas, e também a vida dos estudantes que precisam usar o ramal diariamente para chegarem as suas respectivas escolas. O referido ramal serve de via de escoamento de produtos agropecuários para produtores rurais de base familiar.

Diante do acima exposto, pedimos a Excelentíssima Senhora Prefeita, que determine o setor responsável à possibilidade de pavimentação do referido ramal.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
10 de março de 2020.

  
Deputado Wagner Felipe  
PL